

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITABUNA • BAHIA

ACESSE: WWW.ITABUNA.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 16.327
- DECRETO FINANCEIRO 22.25. DECRETO QDD CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 23.25. DECRETO SUPLEMENTAR SAÚDE
- DECRETOS 16.237-16.238 E 16.260

PORTARIAS

PORTARIA LIC № 007-2025 - FISCAIS DO CONTRATO № 0333-2024 - CP № 004-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- \circ EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003-2025 SINCES PE SRP Nº 0060-2023
- \circ EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004-2025 LAWTECH PE SRP Nº 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005-2025 I R COMÉRCIO PE SRP Nº 0060-2023
- $\circ~$ Extrato do Contrato Nº 0007-2025 Juliana Ferreira Pe SRP Nº 0059-2023
- \circ EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008-2025 ENERGIZALIFE PE SRP Nº 0061-2023
- \circ EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010-2025 B2G MEDICAL PE Nº 063-2023
- $\circ~$ EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012-2025 TRINCA ESPORTES PE SRP Nº 0072-2023
- $\circ~$ Extrato do Contrato Nº 0022-2025 Life Clean Pe SRP Nº 055-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024-2025 RD SOLUÇÕES PE Nº 0055-2023
- $\circ~$ EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052-2025 BAZA DISTRIB. PE SRP Nº 0062-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053-2025 PATRÍCIA C R PE SRP Nº 0072-2023

OUTROS DOCUMENTOS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES COMDUS





DECRETO Nº 16.327

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado IGOR SILVA para o cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR SECRETÁRIO, Símbolo CC-5, da Fundação Marimbeta-Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto, retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES RODRIGUES VEIGA VEIGA Dados: 2025.01.16 12:50:40 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Secretário de Governo

Prefeitura Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto No: 22/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.32.00/15000000 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	14.177,21	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00/15000000 - Despesas Exercicios Anteriores	0,00	14.177,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.177,21	34.177,21
TOTAL DA UNIDADE:	34.177,21	34.177,21
TOTAL GERAL:	34.177.21	34.177.21

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	34.177,21	34.177,21			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 23/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e
Servicos Publ. Sau

250.000,00
250.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 250.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 250.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30 - Material de Consumo
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e
250.000,00
250.000,00

Servicos Publ. Sau

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 250.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 250.000,00

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 23/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	250.000,00	250.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO POR AUGUSTO NARCISO

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna





DECRETONº 16.237

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a SRª. FRANCIONY CECÍLIA BOMFIM SANTOS AUGUSTO para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Símbolo CC-4, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

Prefeitura Municipal





DECRETONº 16.238

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a SRª. LARA LETÍCIA SANTOS DE MELO para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito







DECRETONº 16.260

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada DÊSE BOMFIM MENDES DE LIMA para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de CONTROLADOR ADJUNTO, Símbolo CCE-1, da Controladoria Geral do Município, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Prefeitura Municipal





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PORTARIA LIC № 007/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 0333/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal nº 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras STELA NEIVA BRITO MATOS REQUIÃO, matrícula nº 009011-01, como fiscal titular e CAMILLE SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 021415-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, celebrado com a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.150.794/0001-35, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para o apoio a unidade de gerenciamento do programa (UGP) no gerenciamento das ações operacionais do programa.

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 0177-2024, Edição 6225, Ano XII, pág. 17, de 13 de setembro de 2024.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Itabuna, 15 de janeiro de 2025.

Sônia Maria César Fontes Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0060-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0111.281-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0003/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: SINCES TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 33.615.509/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 17.855,20 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0060-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0111.281-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 004/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 41.541.211/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 4.078,32 (QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0060-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0111.281-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0005/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: I. R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ № 33.149.502/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 8.030,96 (OITO MIL E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI №. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 0059-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 112350-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0007/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112350-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0059-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADA: JULIANA FERREIRA DA SILVA - CNPJ № 36.975.874/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA); VALOR GLOBAL: R\$ 5.592,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 0061-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 112973-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0008/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112973-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0061-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADA: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ № 23.425.927/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA); VALOR GLOBAL: R\$ 175.320,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N° 0063-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00.111.580-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0010/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.111.580-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0063-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - CNPJ N° 22.808.990/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); VALOR GLOBAL: R\$ 126.383,05 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0072-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 117.599-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0012/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.599-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0072-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; TRINCA ESPORTES LTDA - CNPJ № 02.902.969.0001/83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA); VALOR GLOBAL: R\$ 27.501,40 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N° 0055-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0111.434-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0022/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.434-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0055-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ № 43.219.256/0001-05. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 15.690,72 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 10.520/02. LEI № 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0055-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0111.434-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0024-2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.434-2023; PREGÃO ELETRÔNICO № 0055-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ № 43.914.734/0001-99. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 23.305,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 10.024/02; LEI № 8.666/93. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0052/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0062-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 112868-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0052/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112868-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0062-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N° 13.991.459/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DE LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0072-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 117.599-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0053/2025. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.599-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0072-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA — CNPJ № 14.147.490/0001-68; PATRÍCIA C.R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - CNPJ № 09.335.657/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 60.072,00 (SESSENTA MIL E SETENTA E DOIS REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 10.520/02. LEI № 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal





Itabuna (BA), 12 de Dezembro de 2024.

Prezados Conselheiros,

Informamos aos membros do COMDUS e a toda a comunidade itabunense do agendamento das Reuniões Ordinárias mensais para o ano de 2025, conforme disposto no calendário abaixo.

Lembramos aos nobres conselheiros da necessidade de comparecimento do representante titular e/ou suplente, bem como que as ausências devem ser previamente justificadas.

Salientamos ainda que o horário da nossa reunião é impreterivelmente às 9 horas, em 1ª convocação e às 9 horas e 15 minutos em 2ª convocação, conforme parágrafo 1º do Artigo 10 do Regimento Interno.

Desde já solicitamos o comparecimento e pontualidade de todos nas reuniões e agradecemos vossa atenção e compreensão.

Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL Ano 2025

Mês	Dia	
Fevereiro	13	
Março	13	
Abril	10	
Maio	08	
Junho	12	
Julho	10	
Agosto	14	
Setembro	11	
Outubro	09	
Novembro	13	
Dezembro	11	

Atenciosamente,

Marcelo Augusto Almeida Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

COMDUS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável e-mail: comdus.itabuna@gmail.com







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F20A-BD4E-E366-A682-C403 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F20A-BD4E-E366-A682-C403



Hash do Documento

a2a9e855823017661cc0d0bc0698ca9e5de39fed4a9e5e213bc04a173c50b502

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2025 17:21 UTC-03:00